



MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

Portaria n. 503, 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 335, de 07 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar em desfavor do o servidor **Nélcio Verão Vasques**, matrícula n. 32721-2, detentor do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- A decisão proferida nos autos do mencionado processo administrativo, instaurado pela Portaria n. 335, 07 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aplicar pena de advertência ao servidor **Nélcio Verão Vasques**, matrícula n. 32721-2, detentor do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro nos artigos 218, inciso I e 219 da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal